



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 485/2025

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 485/2025, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **MONDIAL VEICULOS LTDA, CNPJ sob nº 72.090.939/0001-03** para a aquisição de materiais e contratação de serviço para a revisão de 1250 Horas do veículo Caminhão Volkswagen 31.320 CRM 6x4, placa JCR8C22. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. IVa e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 16 de abril de 2025.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal